Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Tel. (034) 3217-2559

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador

Patricia Testa Pereira
Registradora Substituta

Denise Testa Pereira
Registradora Substituta

Geraldo de Oliveira Miranda Filho
Registrador Substituto

Joelia da Silva Ribeiro
Escrevente

Daniele Amstaldem de Oliveira
Escrevente

Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escrevente

C E R T I D Ã O

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
=91.116=	01

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 14 / DEZEMBRO / 19 98

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, na Rua Olegário Maciel, nº 1.050, esquina com a Rua Padre Anchieta, constituído pelo apartamento térreo do Edifício Navarro Ribeiro, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com a área privativa de 220,00m², área de garagem de 155,25m², área comum de 16,50m², área total de 391,75m², e a fração ideal de 0,50 do terreno que mede vinte e quatro metros e cincoenta (24,50) centímetros de frente e aos fundos, por vinte e três (23,00) metros de extensão dos lados, com a área de 563,50m², confrontando pela frente com a Rua Olegário Maciel; por um lado com a Rua Padre Anchieta; pelo outro lado com Ovidio José Arantes; e pelos fundos com Otávio Afonso da Silva.
PROPRIETÁRIO: NAVARRO RIBEIRO, brasileiro, casado com Marise Pacheco Ribeiro sob o regime da comunhão de bens, fazendeiro/comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI nº M-115.796-MG e do CPF 076.034.956-87.
Registro anterior: Matrícula nº 69.362 livro 2 reg. Geral deste Ofício. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 3.599 livro 3 reg. Auxiliar deste Ofício.

R-1-91.116: 14/12/98- ADQUIRENTE: CRISTIANNE PACHECO RIBEIRO TEIXEIRA, brasileira, cirurgiã-dentista, casada com Márcio Teixeira sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 369.806.987-72. FORMAL DE PARTILHA- extraído pelo Escrevente do Judicial da Secretaria da 6ª Vara Cível desta Comarca, em data de 14/09/98, dos autos de nº 702970160876 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Navarro Ribeiro; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, em data de 30/09/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DE 27,7778% DO IMÓVEL: R$.25.000,00. Seu pagamento: R$.25.000,00. Estando incluído nesta avaliação e neste pagamento o imóvel constante da matrícula nº 91.117 deste Ofício. Dou fé:

AV-2-91.116: 09/07/99- Certifico que a requerimento de Cristianne Pacheco Ribeiro Teixeira datado de 02/07/99 e conforme cópia do documento que fica arquivada, procedo a presente averbação para fazer constar que o número correto de seu CPF é "569.806.986-72". Dou fé:

R-3-91.116: 30/09/99- ADQUIRENTE: MARISE PACHECO RIBEIRO, brasileira, viúva, comerciante, residente nesta cidade, CPF 550.301.906-78. FORMAL DE PARTILHA- extraído pela Escrivã do Judicial da Secretaria da 6ª Vara Cível desta Comarca, em data de 17/12/96, dos autos de nº 10.744 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Navarro Ribeiro; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. João Batista Mendes Filho, em data de 30/09/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DE 44,4445% DO IMÓVEL: R$.40.000,00. Seu pagamento: R$.40.000,00. Estando incluído nesta avaliação

5 4 3 2 1

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA 01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

e neste pagamento o imóvel constante da matrícula nº 91.117 deste Ofício. Dou fé:

R-4-91.116: 29/10/99- ADQUIRENTE: FLAVIUS NAVARRO PACHECO RIBEIRO, brasileiro, casado com Ivanilda Paula de Freitas Ribeiro sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 446.210.006-91. FORMAL DE PARTILHA- extraído pela Escrivã do Judicial da Secretaria da 6ª Vara Cível desta Comarca, em data de 17/12/96, dos autos de nº 10.744 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Navarro Ribeiro; e Homologado por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. João Batista Mendes Filho, em data de 30/09/96, transitada em julgado. AVALIAÇÃO DE 27,7777% DO IMÓVEL: R$.25.000,00. Seu pagamento: R$.25.000,00. Estando incluído nesta avaliação e neste pagamento o imóvel constante da matrícula nº 91.117 deste Ofício.
Dou fé:

AV-5-91.116: 11/10/2001- PROT. 205.870- Certificou Rita de Cássia Pimentel R. Sousa, Escrevente do Serviço Registral das Pessoas Naturais desta Comarca, em data de 02/07/2001, que por sentença do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, proferida em 13/06/2001, foi decretada a Separação Consensual do casal constante do assento nº 15.897 livro nº 39-B fls. 163v, Márcio Teixeira e Cristianne Pacheco Ribeiro Teixeira, tendo ela voltado a assinar o nome de solteira, ou seja, Cristianne Pacheco Ribeiro.
Dou fé:

AV-6-91.116- Protocolo nº 365.712, em 30 de junho de 2011- A requerimento da interessada, que juntou Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução extraída pelo Escrivão Judicial da Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca, Marco Túlio Afonso Borges, em data de 29/06/2011, averba-se para constar o Ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o nº 0702.09.662032-4, no dia 03/12/2009, para a 5ª Vara Cível, constando como exequente: Creditar Factoring Fomento Comercial Ltda e executados: Flávius Navarro de Pacheco Ribeiro- CPF 446.210.006-91, e Vila Verde Empreendimentos Ltda- CNPJ 16.994.170/0001-79. Valor da causa: R$18.976,98. Em 21/07/2011.
Dou fé:

5 4 3 2 1 R-7-91.116- Protocolo nº 404.363, em 01 de março de 2013- Através do Termo de Penhora lavrado pela Escrevente Judicial da Secretaria da 5ª Vara Cível desta Comarca, em 01/11/2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Luís Eusébio Camuci, procede-se ao registro da **penhora** da fração ideal de **27,7777%** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Flavius Navarro Pacheco Ribeiro, autos nº 702.09.662032-4 de Execução, em que é exequente- Creditar Factoring Fomento Comercial Ltda e executados-

Continua na ficha 02.

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
91.116	02

Uberlândia - MG, 12 de março de 2013

Vila Verde Empreendimentos Ltda e outros, com o fim de levar a termo, para garantia da presente execução. Valor da causa: não consta. Em 12/03/2013. Dou fé:

AV-8-91.116- Protocolo nº. 417.938, em 10 de setembro de 2013- CANCELAMENTO- Por determinação do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luís Eusébio Camuci, via ofício nº. 1433/2013, datado de 30/08/2013, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-7-91.116, referente aos autos nº. 702.096620324. Em 24/09/2013.
Dou fé:

AV-9-91.116- Protocolo nº 517.255, em 08 de janeiro de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201801.0807.00416593-IA-470, em data de 08/01/2018, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos *em nome de Flavius Navarro de Pacheco Ribeiro, CPF 446.210.006-91*, processo nº 00101338420175030103 da 3ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Doceria Lanchonete Santa Rita Ltda-ME (DOCERIA VILA VERDE), CNPJ 07.020.311/0001-61; e Flavius Navarro de Pacheco Ribeiro, CPF 446.210.006-91. Isento de emolumentos. Em 16/01/2018.
Dou fé:

AV-10-91.116- Protocolo nº 522.177, em 16 de março de 2018- A requerimento do interessado, que juntou Certidão extraída em data de 27/02/2018, averba-se para constar a admissão do recebimento da Execução ou do Cumprimento de Sentença distribuída(o) sob o nº 5000690-76.2016.8.13.0702, no dia 08/04/2016, para a 3ª Vara Cível desta Comarca, constando como exequente- Marco Antonio Vilela Tannus, CPF 036.868.506-30 e executados- Doceria & Lanchonete Santa Rita Ltda-ME, CNPJ 07.020.311/0001-61; Flavius Navarro de Pacheco Ribeiro, CPF 446.210.006-91; e Marise Pacheco Ribeiro, CPF 550.301.906-78. Valor da causa: R$27.600,00. Emol.: R$15,50, TFJ.: R$4,87, Total: R$20,37. Em 23/03/2018. Dou fé:

AV-11-91.116- Protocolo nº 527.262, em 25 de maio de 2018- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201711.0813.00397868-IA-840, em data de 08/11/2017, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos *em nome de Flavius Navarro de Pacheco Ribeiro, CPF 446.210.006-91*, processo nº 00024088020135030104 da 4ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Gilberto Fernandes Bonatti, CPF 431.607.946-87; e, Flavius Navarro de Pacheco Ribeiro, CPF 446.210.006-91. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 01/06/2018. Dou fé:

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-12-91.116- Protocolo nº 551.241, em 02 de abril de 2019- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201904.0213.00759632-TA-390, em data de 02/04/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-9-91.116, referente ao processo nº 00101338420175030103. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-15. Em 09/04/2019. Dou fé:

AV-13-91.116- Protocolo nº 556.368, em 12 de junho de 2019- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201906.1216.00837283-IA-160, em data de 12/06/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos *em nome de Flávius Navarro de Pacheco Ribeiro, CPF 446.210.006-91, e Ivanilda Paula de Freitas Ribeiro, CPF 391.559.001-00*, processo nº 00101338420175030103 da 3ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Doceria Lanchonete Santa Rita Ltda - ME (Doceria Vila Verde), CNPJ 07.020.311/0001-61, Flávius Navarro de Pacheco Ribeiro, CPF 446.210.006-91, Ivanilda Paula de Freitas Ribeiro, CPF 391.559.001-00, e Ana Beatriz de Paula Ribeiro, CPF 125.302.246-17. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 27/06/2019.
Dou fé:

AV-14-91.116- Protocolo nº 557.312, em 27 de junho de 2019- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201906.2711.00850051-IA-070, em data de 27/06/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos *em nome de Flávius Navarro de Pacheco Ribeiro, CPF 446.210.006-91, e Ivanilda Paula de Freitas Ribeiro, CPF 391.559.001-00*, processo nº 00101354020175030043 da Ação de Reclamação Trabalhista da 1ª Vara do Trabalho local, em que são partes- Doceria Lanchonete Santa Rita Ltda - ME (Doceria Vila Verde), CNPJ 07.020.311/0001-61, Flávius Navarro de Pacheco Ribeiro, CPF 446.210.006-91, e Ivanilda Paula de Freitas Ribeiro, CPF 391.559.001-00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 17/07/2019.
Dou fé:

R-15-91.116- Protocolo nº 563.191, em 16 de setembro de 2019- Por determinação do MM. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho local, Dr. João Rodrigues Filho, via Despacho, datado de 06/09/2019, extraído dos autos do processo nº 0010133-84.2017.5.03.0103, em que é autora- Renilda Aparecida Santos, CPF 556.932.616-2 e réus- Doceria & Lanchonete Santa Rita Ltda-ME, CNPJ 07.020.311/0001-61; Flavius Navarro de Pacheco Ribeiro, CPF 446.210.006-91; Ivanilda Paula de Freitas Ribeiro, CPF 391.559.001-00; e Ana Beatriz de Paula Ribeiro, CPF 125.302.246-17, autuado em 27/01/2017, procede-se ao registro da **penhora** do imóvel desta matrícula, *pertencente*

Continua na ficha 03

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
91.116	03

Uberlândia - MG, 19 de setembro de 2019

aos executados Flavius Navarro de Pacheco Ribeiro, CPF 446.210.006-91 e Ivanilda Paula de Freitas Ribeiro, CPF 391.559.001-00. Valor da causa: R$52.829,00. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4527-8-10. Em 19/09/2019. Dou fé:

R-16-91.116- Protocolo nº 564.221, em 01 de outubro de 2019- A requerimento do interessado, acompanhado do Termo de Penhora expedido pela MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Drª. Edinamar Aparecida da Silva Costa, lavrado pela Escrivã Judicial da referida Vara, em data de 05/08/2019, dos autos do processo nº 5000690-76.2016.8.13.0702 da Ação de Cumprimento de Sentença Definitiva, em que é exequente Marco Antonio Vilela Tannus, CPF 036.868.506-30, em desfavor de Marise Pacheco Ribeiro, CPF 550.301.906-78, Flávius Navarro de Pacheco Ribeiro, CPF 446.210.006-91, e Doceria & Lanchonete Santa Rita Ltda - ME, CNPJ 07.020.311/0001-61, procede-se ao registro da **penhora sobre a fração ideal de 44,4445%** do imóvel desta matrícula, pertencente à executada Marise Pacheco Ribeiro, para garantia da execução. Valor do débito: R$58.577,18, atualizado em 25/01/2018. Emol.: R$47,09, TFJ.: R$14,65, Total: R$61,74 - Qtd/Cod: 1/4527-8. Em 17/10/2019. Dou fé:

AV-17-91.116- Protocolo nº 565.831, em 17 de outubro de 2019- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201910.1717.00966687-IA-060, em data de 17/10/2019, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos *em nome de Marise Pacheco Ribeiro, CPF 550.301.906-78,* processo nº 00104777720195030044 da 2º Vara do Trabalho local, em que é parte- Marise Pacheco Ribeiro, CPF 550.301.906-78. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-15. Em 23/10/2019. Dou fé:

AV-18-91.116- Protocolo nº 570.409, em 12 de dezembro de 2019- CANCELAMENTO- Por determinação do MM. Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho local, Dr. João Rodrigues Filho, via Ofício, datado de 13/11/2019, procede-se ao cancelamento da penhora constante do R-15-91.116, referente aos autos nº 0010133-84.2017.5.03.0103. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Em 26/12/2019. Dou fé:

AV-19-91.116- Protocolo nº 576.820, em 18 de março de 2020, reapresentado em 22/04/2020- CANCELAMENTO- Nos termos das ordens protocoladas sob os nºs 202003.1815.01098950-MA-390 e 202003.1815.01098952-MA-091, em data de 18/03/2020, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-14-91.116, referente ao processo nº 00101354020175030043. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: DQV40249. Código de Segurança: 8404-1042-4869-

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

4410. Em 27/04/2020. Dou fé:

AV-20-91.116- Protocolo nº 601.864, em 19 de fevereiro de 2021- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 202102.1914.01496408-TA-010, em data de 19/02/2021, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-13-91.116, referente ao processo nº 00101338420175030103. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4141-8-10. Número do Selo: EKI86442. Código de Segurança: 2068-9186-9380-3560. Em 04/03/2021.
Dou fé:

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº. 91116 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Uberlândia, 10 de fevereiro de 2022.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site https://www.crimg.com.br. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG https://selos.tjmg.jus.br/

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R$23,59 - Recivil: R$1,42 - Taxa de Fiscalização: R$8,83 - ISS: R$0,47 - Valor final: R$34,31

PODER JUDICIÁRIO - TJMG **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA** **1º Ofício de Registro de Imóveis** **Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6**
SELO DE CONSULTA: FKU12998 **CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2586.0126.1380.9841**
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Registrador **Emol. R$25,01 - TFJ R$8,83 - ISS R$ 0,47 - Valor final R$34,31** Consulte a validade deste selo no site **https://selos.tjmg.jus.br**